TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NÃO ARMADA NAS BARREIRAS SANITÁRIAS DO PORTO DA BALSA, TRAPICHE MUNICIPA , PORTA RABETA ,BURACO DO TATU, PORTO DA ALEGRIA , PRAIA DO PESQUEIRO, PRAIA DA BARRA VELHA , FISCALIZAÇÃO INTINERANTE E FISCALIZAÇÃO DOMICIALIAR, COM VARIAÇÃO DE PLANTÕES DE ESCALA DE 12H E 24H ,PARA PREVENÇÕES E AÇÕES DE CONTENÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONAVIRUS)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Soure - PA, 23 de Março de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA:77858506234
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA:77858506234
Dados: 2020.03.23 10:31:03 -03'00'

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal